



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



ALTAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

RESOLUÇÃO Nº. 019/2014

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. LILIAN DAS GRAÇAS PENNA CARVALHO CAMPOS, Concursadano cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Código PMA-MAG-106, NIVEL H (GRUPO MAGISTÉRIO) lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMEC, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamentação legal conforme art.6º-A da EC nº.41/2003, com redação da EC nº.70/2012, com proventos mensal no valor de R\$- 2.910,96 (Dois mil, novecentos e dez reais, noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Provento Base	R\$1.866,00
Nível Superior 40% (quarenta por cento) com base a Lei. Orgânica do Município de Altamira de 1990, Art. 109, Parágrafo Único.....	R\$746,40
Adicional de Tempo de Serviço na base de 1% (um por cento) (16%),conforme Art. 54, Parágrafo único da Lei 1.553/2005.....	<u>R\$ 298,56</u>
Provento Final:.....	R\$2.910,96

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do ALTAPREV, aos trintadias do mês de junho de 2014.

CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA
Presidente do ALTAPREV